ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 31 / 03 / 15
Registro nº: 209
Ao Plenário ____/____/____

Governo da cidade de PIRES DO RIO "Fazendo o melhor para todos." Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.com.br

LEI Nº 3.677/15, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar no orçamento de 2015, na forma que especifica e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Aprova e eu Prefeita Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nos termos do art. 40, 41, inciso I, art. 42, 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2015 no valor de R$ 2013.233,10 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos), visando atender a ação abaixo discriminada, inclusive incorporando-a no respectivo orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente.

Órgão: 02 – FENDEB Pires do Rio
Unidade: 0417 – FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1420 – Educação Básica de Qualidade
Projeto/Atividade: 2.219 - Manutenção do FUNDEB 60%
Natureza: 319011
Ficha/Fonte: 304-218 – Pessoal Civil
Anulação:R$ 213.233,10
TOTAL:R$ 213.233,10

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos de natureza suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro da Fonte de Recursos 118, apresentado no exercício de 2014, conforme Termo de Conferência de Saldo em anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 31 DE MARÇO DE 2015.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente em 31 / 03 / 2015